Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(X) INDICAÇÃO RESERVADO À DIR. GERAL

( )REQUERIMENTO N.º 056 DATA 15 / 12 / 2025

( ) MOÇÃO

Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que solicite ao setor competente que verifique a possibilidade de ampliação dos atendimentos da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde.

A dispensação de medicamentos ocorre em horário comercial, porém os atendimentos médicos muitas vezes passam o horário, um exemplo ao meio dia, que os médicos continuam os atendimentos e a Farmácia Básica é fechada, trazendo assim um desconforto às pessoas que já estão ali na unidade em busca de atendimento, pois além de estarem com a saúde fragilizada, terão de voltar a unidade para retirada de medicamentos em outro momento; e muitas vezes o tratamento deve ser iniciado de imediato, devido as condições de saúde do munícipe. Além disso, destaca-se também a situação dos munícipes que residem no interior, tendo que aguardar o retorno da atendente ou voltar em outro momento.

Justificativa: O tratamento médico deve ser iniciado o mais breve possível, sendo que em muitos casos deveriam ser de imediato, para não ocorrerem demais complicações. Nada mais adequado de que enquanto o médico permanece em atendimento, a Farmácia Básica também permaneça com atendimento.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 15 de dezembro de 2025.

Vereador(a) Marcia Worm

Marcia Worm/PDT

OBSERVAÇÕES	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO DEFERIDO Na reunião de 15/12/2025 PRESIDENTE